



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

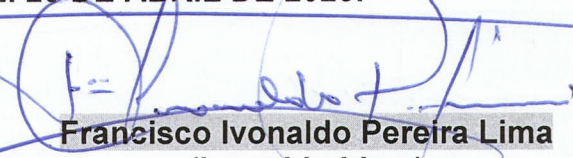
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0361 2023.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** ao **PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE – PELO SEU DIA COMEMORADO NO DIA 25 DE ABRIL**, pelo excelente trabalho social prestado a sociedade Brasileira

Justificativa: Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, profissionais, grupos e instituições. por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL